



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 07,
de 22 de junho de 1994.**

**Modifica redação de dispositivos da Resolução
nº 06, de 06 de maio de 1992.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, MAURO BAÚNA DEL ROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo descritos, da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal e a evolução funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as atuais referências salariais:

Art. 4º - Os empregos em comissão abaixo discriminados ficam redenominados para:

.....

II - de Assessor de Relações Públicas para Assistente de Gabinete II;

III - de Assistente de Gabinete para Assistente de Gabinete I.

Art. 13 - Os cargos públicos que se constituem em série de classe são :

.....
.....

III - Oficial Legislativo, Assistente de Atividades de Plenário, Assessor do Departamento Legislativo e Diretor do Departamento Legislativo.

.....

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º - Nos anexos I e IV, da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992, onde se lê Assessor de Relações Públicas e Assistente de Gabinete, leia-se ASSISTENTE DE GABINETE II e ASSISTENTE DE GABINETE I, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de junho de 1994

[Handwritten signature]
a.) **MAURO BAUNA DEL ROIO**
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
a.) **DR. OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Procurador Jurídico

[Handwritten signature]
a.) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Dep. Administrativo

[Handwritten signature]
a.) **REGINA MARIA ZANINI**
Diretora do Dep. Legislativo